



BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
94.110

ficha
01

São Paulo, 15 de janeiro de 19 87

IMÓVEL:- Um terreno, situado à rua Cardeiro, antiga rua Quatro, lote 11, da quadra 03, Vila Santa Inês, no Distrito de São Miguel Paulista, com a área de 278,00m²., medindo 14,50m. de frente para a referida rua, por 22,50m. da frente aos fundos, pelo lado esquerdo; 17,50m. pelo lado direito e 12,50m. pelos fundos, confinando pelo lado direito com a rua Tres, pelo lado esquerdo com o lote 12 e pelos fundos com parte do lote 10.

CONTRIBUINTE:- 131.081.0011-3.

PROPRIETÁRIOS: ZULMIRA SCHALCH ARANTES, de prendas domésticas, RG.3.745.250-SP. e seu marido, PLINIO RIBEIRO ARANTES, aposentado, RG.3.743.669-SP., CPF. do casal nº.040.045.078-04; ADHEMAR SCHALCH, funcionário público estadual, RG.976.561-SP. e sua mulher, ADÉLIA MORAES SCHALCH, de prendas domésticas, RG.3.625.162-SP., CPF. do casal nº. 000.423.318-20; WALDOMIRO ANTONIO SCHALCH, funcionário público estadual, RG.878.299-SP. e sua mulher, HERCILIA DE ALMEIDA SCHALCH, de prendas domésticas, RG.3.318.608-SP., CPF. do casal nº.040.200.148-68; LYDIA SCHALCH BUMRAD, aposentada, RG.1.567.896-SP. e seu marido FERAD BUMRAD, do comércio, RG. 1.091.245-SP., CPF. do casal nº.024.124.978-34; HILDA SCHALCH MOURA, de prendas domésticas, RG.982.690 e seu marido, GUILHERME MOURA FILHO, lavrador, RG.44.200-SP., CPF. do casal nº.015.073.388-72, OMIR JOSE SCHALCH, comerciário, RG. nº. 1.837.861-SP. e sua mulher, JULIA SCHALCH, de prendas domésticas, RG.1.971.812-SP., CPF. do casal nº.031.708.708-82, todos casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei-6.515/77; HELENA SCHALCH, de prendas domésticas, RG.3.737.543 SP. e CPF. nº.429.072.508-25 e BENEDITA MARIA SCHALCH, reli-

-continua no verso-

matrícula

94.110

ficha

01

verso

giosa, RG.009.590-SP. e CPF. nº.079.725.631-87, ambas solteiras, maiores; JUVENAL ANTONIO SCHALCH, viúvo, proprietário e MILTON JOSE SCHALCH, funcionário público federal, casado com ORIDE PIVA SCHALCH, sendo todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Davi Maria, nº.33.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº.43.020 - Loteamento inscrito sob nº.93, neste Cartório.

O OFICIAL

mm

R.1/ 94.110 - São Paulo, 15 de janeiro de 1.987.

Por Escritura datada de 04 de novembro de 1986 livro nº.2.113, fls.288, do 6º Tabelião desta Capital, os proprietários, juntamente com os ESPOLIOS DE JUVENAL ANTONIO SCHALCH e MILTON JOSE SCHALCH, representados por Zulmira Schalch Arantes, já qualificada, autorizada pelo Alvará mencionado no título, venderam à ALAN KARDEC PINHEIRO CANGUSSU, assistente de vendas, RG.12.644.171-SP. e CIC.021.914.598-97 residente à rua Francisco de Souza Queiroz, nº.39 e LUIS MACIEL, impressor, RG.13.363.181-SP. e CIC.055.914.018-56, residente à rua Siuci, nº.46, ambos brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cz\$.61,16.- A Esc. Hab. *Elda Noronha* (Elda Noronha). O Oficial,

mm

Av.2/94.110 - São Paulo, 06 de janeiro de 1994

Procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está localizado no,--
continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
94.110ficha
02

Capital

São Paulo, 06 de Janeiro

de 19 94

DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO. - O Escrevente Hab,
(Carlos Alberto Bento). O Escrevente Autorizado,

nbj.

R.3/94.110 - São Paulo, 06 de janeiro de 1994

Por escritura datada de 29 de novembro de ---
1993, livro 715, fls.67, do Cartório do Registro Civil e -
Anexos do Distrito de Ermelino Matarazzo, nesta Capital,-
escritura de retificação e ratificação datada de 27.12.93,
livro 715, fls.63, das mesmas notas, os proprietários ALAN
KARDEC PINHEIRO CANGUSSU, solteiro, e LUIS MACIEL, soltei-
ro, residente e domiciliado na Rua Suici, nº.46, nesta Ca-
pital, ambos já qualificados, venderam à IVAN FURTADO SAS-
SI, RG.6.882.813-SP, vendedor, casado sob o regime da comu-
nhão de bens, antes da lei 6.515/77, com SONIA MARIA DA
MAZIO SASSI, RG.10.143.636-SP, funcionária pública, municí-
pal, brasileiros, inscritos no CPF.756.048.508-10, resi-
dentes e domiciliados na Rua Carneiro, nº.02, Ermelino Ma-
tarazzo, nesta Capital, o imóvel pelo valor de CR\$.-----
300.000,00.- O Esc. Hab, 11- (Carlos Alberto Bento).
O Escrevente Autorizado,

nbj.

Av.04/94.110 - São Paulo, 20 de março de 1.998.

Por Escritura datada de 13 de março de 1998,
livro 837, folhas 58/61, do Serviço Notarial do Distrito de
Ermelino Matarazzo, desta Capital, os proprietários, autori-
zaram esta averbação, para ficar constando que no terreno -
objeto desta matrícula, foi construído um Prédio, que rece-
> beu o nº.2, da Rua Carneiro, como prova a certidão expedida

(continua no verso)

matrícula

94.110

ficha

02

verso

pela Prefeitura de São Paulo, em 20/01/98 sob nº.013612/98-0, com 102,00m2. de área construída, a qual foi apresentada a CND.194.570-Série H, expedida pelo INSS aos 17/06/97, que fica arquivada neste Registro.= O Esc. Hab.

(Carlos Alberto Bento) O Esc. Substituto,

cab: _____

Av.05/94.110 - São Paulo, 20 de março de 1.998.

Pela mesma escritura, é feita esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um Prédio, que recebeu o nº.2-A, da Rua Cardeiro, como prova a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em 20/01/98, sob nº.013.613, com 146,00 metros quadrados de área construída, foi apresentada a CND nº.194.569-Série H, expedida pelo INSS aos 17/06/97, que fica arquivada neste Registro.= O Escrevente Hab.

(Carlos Alberto Bento) O Esc. Substituto,

cab: _____

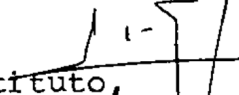
R.06/94.110 - São Paulo, 20 de março de 1.998.

Por Escritura datada de 13 de março de 1.998, livro 837, folhas 58/61, do Serviço Notarial do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, os proprietários, IVAN - FURTADO SASSI, RG.6.882.813-5-SP, comerciante, e sua mulher SÔNIA MARIA DAMAZIO SASSI, RG.10.143.636-SP, funcionária pública municipal, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cardeiro, nº.02, Vila Santa Inês, Ermelino Matarazzo, - nesta Capital, inscritos no CPF.nºs.756.048.508-10 e == 111.858.688-36, respectivamente, sendo que ela anteriormente era dependente do CPF do marido, casados no regime da -

(continua na ficha 03)


LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL**12.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**matrícula
94.110ficha
03

São Paulo, 20 de março de 19 98

comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, deram o imóvel --
objeto desta matrícula, em 1ª única e especial HIPOTECA à
PHILIP MORRIS BRASIL S/A, com sua filial estabelecida na --
Avenida Professor Manoelito de Ornellas, nº.303, Chácara --
Santo Antonio, nesta Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº.-
50.684.117/0001-00, e sede à 1.209, Orange Street, Eli --
mington, Condado de New Castle, Estado de Delaware, Estados
Unidos da América, para garantia de uma dívida no valor de-
R\$64.000,00, de responsabilidade de IVAN FURTADO SASSI-ME,-
com sede na Rua Cardeiro, nº.02, Ermelino Matarazzo, ins --
crito no CGC/MF.01.058.396/0001-90, = O Escrevente Habilita-
do,  (Carlos Alberto Bento) O Escrevente -
Substituto,

cab: _____

Av.07/94.110 - São Paulo, 16 de fevereiro de 2011.

Por Escritura datada de 12 de agosto de 2010, livro nº 1.507, fls.
069/082, e Instrumento Público Retificatório datado de 10 de fevereiro de 2011,
livro nº.1.536, fls. 181/182, ambos do Tabelião de Notas do 22º Subdistrito de
Tucuruvi, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto
desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São
Paulo, pelos **Contribuintes nº.s. 131.081.0033-4 e 131.081.0034-2**, como prova a
Certidão nº.065.810/10-4 expedida aos 30/12/2010, pela PMSP. - O Escrevente
Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto

Deb. _____

R.08/94.110 - São Paulo, 16 de fevereiro de 2011.

Por Escritura datada de 12 de agosto de 2010, livro nº.1.507, folhas
069/082, e Instrumento Público Retificatório datado de 10 de fevereiro de 2011,

matrícula

94.110

ficha

03

verso

livro nº.1.536, fls. 181/182, ambos do Tabelião de Notas do 22º Subdistrito de Tucuruvi, desta Capital, os proprietários **IVAN FURTADO SASSI**, brasileiro, do comércio, portador da CNH - registro nº.00912203600, expedida pelo DETRAN/SP (RG nº.6.882.813-SSP/SP e CPF/MF nº.756.048.508-10), e sua mulher **SONIA MARIA DAMAZIO SASSI**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da CNH - registro nº.00793287766, expedida pelo DETRAN/SP (RG nº.10.143.636-SSP/SP e CPF/MF nº.111.858.688-36), casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Cleto, nº.71, apartamento 31, Vila Domitila, nesta Capital, **HIPOTECARAM** em 2º Grau o imóvel **objeto desta matrícula e da matrícula nº.129.572**, em favor da **PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA**, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, nº.241, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº.04.041.933/0001-88, para a garantia de uma obrigação até o valor de **R\$. 525.450,00**, dívida essa de responsabilidade de: **DISTRIBUIDORA E COMERCIAL SASSI LIMITADA**, com sede nesta Capital, na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº.3251, Penha, inscrita no CNPJ/MF nº.04.096.232/0001-46, que será paga na forma constante da escritura, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Habilitado,

(Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

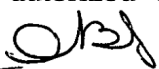
Deb. _____

Av.09/94.110 - São Paulo, 27 de janeiro de 2014.

Por Instrumento Particular datado de 05 de dezembro de 2013, é feita esta averbação para constar que, **PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA**, com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná,


LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Capitalmatrícula
94.110ficha
04

São Paulo, 27 de janeiro de 2014.

na Avenida João Gualberto, n.º.241, Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF n.º.04.041.933/0001-88, tendo recebido de seus devedores **IVAN FURTADO SASSI**, e sua mulher **SONIA MARIA DAMAZIO SASSI**, já qualificados, á quantia que estes lhes deviam conforme R.08, desta matrícula, deu quitação da importância recebida e autorizou o cancelamento do mencionado registro. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,


 Jaq. _____

Av.10/94.110 - São Paulo, 04 de abril de 2014.

Por Instrumento Particular datado de 14 de fevereiro de 2014, é feita esta averbação para constar que, a **PHILIP MORRIS BRASIL S/A.**, com sede Avenida João Gualberto nº 241, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 50.684.117/0001-00, tendo recebido de sua devedora **IVAN FURTADO SASSI-ME**, a quantia que esta lhe devia, conforme R.06 desta matrícula, deu quitação da importância recebida e autorizou o cancelamento do mencionado registro. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.


 Nsa. _____

R. 11/94.110, em 24 de fevereiro de 2017. Prenotação nº 497.840 de 22/12/2016.

Por Cédula de Crédito Bancário nº. 00330564300000008370, emitida em 20/12/2016, os proprietários **IVAN FURTADO SASSI**, brasileiro, comerciante, RG nº. 6.882.813-5 -SSP/SP, CPF/MF nº. 756.048.508-10, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, e sua mulher **SONIA MARIA**

- continua no verso -

matrícula

94.110

ficha

04

verso

DAMAZIO SASSI, brasileira, do lar, RG nº. 10.143.636-1-SSP/SP, CPF/MF nº. 111.858.688-36, residentes e domiciliados na Rua São Celso, nº 71, apartamento 31-A, Bloco A, nesta Capital, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, nesta Capital, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida assumida por: **DISTRIBUIDORA SASSI LTDA.**, CNPJ/MF nº. 19.061.242/0001-13 -SSP/SP, com sede na Avenida São Miguel, nº 576, nesta Capital, no valor de R\$.461.200,00, pagável através de **036** parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$.18.862,45, sendo o vencimento da primeira parcela em 15/01/2017 e vencimento da última parcela em 15/12/2019, e na forma e demais cláusulas constantes da cédula, figurando como avalistas: **IVAN FURTADO SASSI** e sua mulher **SONIA MARIA DAMAZIO SASSI**, já qualificados, e **RICARDO DAMAZIO SASSI**, CPF/MF nº 181.773.338-95, e sua mulher **CRISTIANE NAZARÉ DE SANTANA**, CPF/MF nº 266.620.078-70. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

nsa

Av.12/ 94.110, em 29 de janeiro de 2019. - Prenotação nº 531.756 de 09/01/2019.

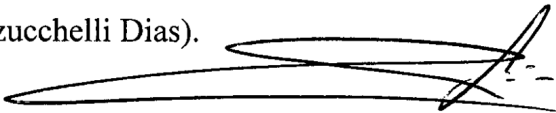
Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 201811.2216.00627874-IA-170 de 22/11/2018, Proc. nº. 00003667020135030003, TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – MG – Belo Horizonte – MG – 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, é feita esta averbação para constar que, **foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**,
- continua na ficha 05 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Capital**matrícula
94.110ficha
05

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

inscrito no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).



Bia.

Av.13/ 94.110, em 29 de janeiro de 2019. - Prenotação n.º 531.757 de 09/01/2019.

Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG n.º 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo Cancelamento da Indisponibilidade n.º 201811.2309.00658413-TA-570 de 23/11/2018, Proc. n.º 00003667020135030003, TST – Tribunal Superior do Trabalho - MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região – MG – Belo Horizonte – MG- 3º Vara do Trabalho de Belo Horizonte, é feita esta averbação para constar que, **fica cancelada a averbação feita sob n.º 12, referente à indisponibilidade de bens em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

giulia.

Av.14/ 94.110, em 31 de maio de 2019. - Prenotação n.º 526.788 de 18/09/2018.

Por Instrumento Particular datado de 15 de maio de 2019, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 2.235, 5º andar, Vila Olimpia, nesta Capital, após a regular notificação feita aos fiduciários devedores: **IVAN FURTADO SASSI**, inscrito no CPF/MF n.º 756.048.508-10, **SONIA MARIA DAMAZIO SASSI**, inscrita no CPF/MF n.º 111.858.688-36, e **DISTRIBUIDORA SASSI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º **19.061.242/0001-13**, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos

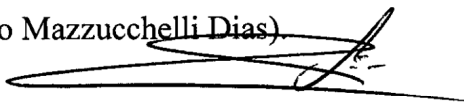
- continua no verso -

matricula
94.110

ficha
05

verso

termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.474.495,00. -
O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)



Selo Digital: 111187331000000010668219K

aline. _____

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, sexta-feira, 31 de maio de 2019.

Oficial Substituto, Ricardo Mazzucchelli Dias. _____

Guia 103/2019

Selo Digital: 1111873C3000000010689719L

Emolumentos: R\$ 51,21

Digitador: Amanda Protocolo: 526788

